

DECRETO Nº 770/2016,

28 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Decreta Recesso de Final de Ano e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de recesso para trabalhos internos e fechamento anual de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica por força deste ato, decretado recesso municipal de final de ano no Paço Municipal Palácio Telma Ortegual, nos dias 29 (quinta-feira) e 30 (sexta – feira) de Dezembro de 2016. Retornando a suas atividades normais no dia 02 (Segunda-feira) de Janeiro de 2017.


Art. 2º - Os serviços essenciais do Município como saúde, limpeza urbana, obras e segurança pública, não sofrerão paralisação, devendo funcionar normalmente nas suas devidas escalas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 28 / 12 / 2016

Secretário de Administração